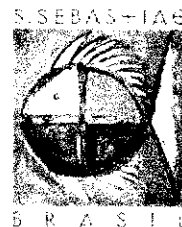


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



P O R T A R I A

Nº 332/2025

"Dispõe sobre atribuição de gratificação."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre HCSS, HCCS, USF, e pacientes nas implantações, recargas e retiradas de oxigenoterapia domiciliar e das Unidades de Saúde, bem como na articulação e fiscalização prática do serviço do laboratório de análises clínicas AFIP com pacientes e Unidades, cadastro de novos profissionais, fornecimento de Termo de Confidencialidade, alteração de vínculo do usuário cadastrado, contato direto com o laboratório a fim de sanar dúvidas e demandas das Unidades.

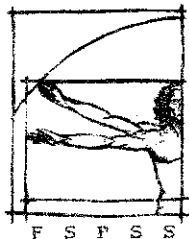
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 53, inciso II e 54, §1º, inciso I do Regulamento Interno de Recursos Humanos da Fundação, é devida a gratificação especial quando o empregado exerce função de articulação ou liderança de setor, visando compensar responsabilidades e atribuições técnicas adicionais de interesse público;

RESOLVE:

Artigo. 1º Designar a servidora **ROSANETE ALVES DOS SANTOS**, Enfermeira concursada da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, para exercer a função de **Articuladora Assistencial Administrativa** da Diretoria de Atenção Básica.

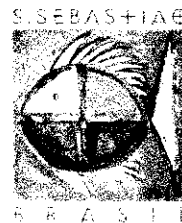
Parágrafo único: O percentual da gratificação é de 80% (oitenta por cento) incidente sobre o salário de seu cargo atual, considerando o grau de responsabilidade de suas reais funções.





Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Av. Altino Arantes, 284 - Centro - São Sebastião/SP



Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, exclui o direito ao recebimento de horas extraordinárias no exercício da função gratificada, enquanto perdurar esta nomeação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

São Sebastião, 03 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra